



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1021

Ata da milésima vigésima primeira reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade on-line (Plataforma Google Meet).

Conselheiras(os) participantes: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Cons. Presidente da Comissão de Ética; Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Presidente em exercício; Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária; Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP 08/07406); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP 08/28557); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) – participou somente da Sessão de Julgamento do PDE 033-040/2022; e, e Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727) - participou somente da Sessão de Julgamento do PDE 033-040/2022.

Justificaram ausências: Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Cons. Presidente; Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP 08/24079); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Jéssica Toniotti da Purificação (CRP-08/23528), Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561), e Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329).

Também presentes: Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Coordenador Técnico da COE (participou somente dos itens 2 e seguintes da pauta); Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE; Psic. Débora Larissa Lopes Quinelato (CRP-08/16959) – Assessora Técnica da COE; Psic. Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294); Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo Financeiro; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Rosana Renechek – Assistente Administrativo Financeiro da COE; Marco Aurelio Pereira Machado (OAB/PR 66.281) – Assessor Jurídico; Dra. Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. Às 16h50, havendo quórum, o conselheiro Presidente da sessão, Luciano Bugalski, dá início a sessão plenária. **1. Julgamento 1.1 PDE 033– 040/2022.** Às 14h18 tem início a sessão de julgamento do PDE 033-40/2022 (apensados), registrada em ata à parte. **2. Pareceres da COE: 2.1**

Processo Ético Investigativo N°: 020/2022. A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815), conselheira da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Sem a necessidade de elucidações junto a COE, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pelo ARQUIVAMENTO da Representação. **Favoráveis ao arquivamento:** Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP 08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). Obs: O Cons. Luciano Bugalski presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2.2 Processo Ético Investigativo N°: 095/2025. A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Presidente da Comissão de Ética, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Sem a necessidade de esclarecimentos, o Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pela INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Ético. **Favoráveis à instauração:** Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP 08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Luciano Bugalski presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

3. Aprovação de ATA da 1019ª Reunião Plenária (24 de Julho de 2026): Em regime de votação, o Plenário vota e delibera pela aprovação da ata da 1019ª Reunião Plenária.

4. Nomeação de colaborador da COE: Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055): Cons. Luciano informa o minicurrucilo do psicólogo Danilo, que manifestou seu interesse em retomar sua participação junto à Comissão de Ética. As informações de currículo foram encaminhadas pelo próprio psicólogo: “Pós graduado em TCC; Pós graduado em neuropsicologia; Pós graduado em psicologia jurídica; Pós graduado em avaliação psicológica; Pós graduado em psicologia de trânsito; Psicólogo perito examinador de trânsito; Psicólogo membro da junta administrativa de recurso contra exames médicos e psicológicos DETRAN-PR 2019 até o presente momento; Coordenador da comissão de mobilidade humana e trânsito do CRP-PR; Colaborador da comissão de ética CRP -PR 2024-2025”. Encaminhamento: Aprovada a nomeação do Psic. Danilo Brandão, junto à COE, por unanimidade de votos.

5. Informes. 5.1 PDE 015/2020: Recurso junto ao CFP. Psic. Angelo informa que a decisão de arquivamento foi referendada em Sessão de Julgamento de Recurso realizada em 17/07/26 no CFP.

5.2. Plenária de COE do dia 21 de agosto. A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert informa o plenário que data pré-reservada não será utilizada, considerando que há plenária marcada para dia 28 de agosto de 2026.

5.3. Publicação de penalidades em Diário Oficial. Psic. Angelo Horst informa que o Código de

Processamento Disciplinar – CPD (instituído pela Resolução CFP nº 011/2019), não estabelece a obrigatoriedade de publicação, em Diário Oficial, das penalidades aplicadas às(aos) profissionais. Considerando que a Resolução não prevê essa exigência e que a realização dessas publicações acarreta custos ao Conselho, a COE deliberou por não realizar mais as referidas publicações em DOU. Demais publicações permanecem como estão. **6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: 6.1 Solicitação de Registro de Especialista: Psic. CASSIA FERNANDA MACENTE CRP-08/22478:** Com base no relatório do Parecer nº 69/2026/08-CARPE/08-COA/08-GEFIN, o qual indefere a solicitação de registro de especialista em Psicologia de Tráfego, após apreciação do processo, o plenário delibera o encaminhamento em grau de recurso ao Conselho Federal de Psicologia. **6.2 Solicitação de Recurso ao Indeferimento do Registro de Comunidade Terapêutica: NEW MIND CENTRO DE TERAPIAS LTDA:** Com base no relatório do Parecer nº 74/2026/08-COF/08-GOE/08-GETEC/08-DIR, o qual indefere a solicitação de registro da empresa, após apreciação do processo, o plenário delibera o encaminhamento em grau de recurso ao Conselho Federal de Psicologia. Às 17h27 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Frugieri Fernandes (CRP-08/19294) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216), que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Frugieri Fernandes, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053400** e o código CRC **77143091**.